

CLIMA. A atualização da previsão indica risco muito alto na metade Oeste do Estado e risco alto na metade Leste para ocorrências meteorológicas associadas à tempestades severas e chuva localmente intensa, com acumulados que podem ultrapassar pontualmente os 50 mm, descargas elétricas, intensas rajadas de vento pontualmente acima dos 80 km/h e precipitação de granizo pontual

TEMPESTADES NESTA SEXTA DEVEM TER VENTOS ACIMA DE 80 KM/H E CHUVAS SUPERIORES A 50 MM

Equipe Correio

REPORTAGEM LOCAL

Uma nova atualização nesta quinta-feira (6) do Boletim de Gestão de Riscos, elaborado pelo Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) em parceria com a Defesa Civil, ressalta o agravamento do cenário da previsão do tempo entre a tarde de sexta-feira (7) e a manhã de sábado (8) no Paraná. Tempestades severas serão registradas em várias regiões do Estado, com possibilidade de fortes rajadas de vento e precipitação de granizo.

Depois de dois dias registrando mais de 28°C a tarde, a Capital não deve ter temperaturas acima dos 22°C nesta quinta. Já no Interior, apesar do

amanhecer com mínimas na faixa dos 9°C e 10°C entre General Carneiro, Palmas e Clevelândia, as máximas podem ultrapassar os 30°C em cidades como Paranavaí, Foz do Iguaçu, Loanda e Capanema.

Na sexta-feira (7) as temperaturas continuam subindo, podendo chegar aos 34°C em algumas cidades do Norte e do Oeste do Paraná. É justamente por conta do calor que a previsão aponta um agravamento na severidade das tempestades causadas pelos sistemas meteorológicos atuantes no estado: um intenso sistema de baixa pressão atmosférica formado entre o Paraguai e o Sul do País impulsionará ao longo da tarde e noite o deslocamento de uma fren-



te fria, associada ao deslocamento de um ciclone extratropical do continente para o oceano.

O calor potencializa o risco para fortes tempestades. Por isso, ao longo da tarde, tempestades severas começarão a ocorrer, primeiramente em áreas do Sudoeste e Oeste, se espalhando para as demais áreas do Estado entre o final da tarde e noite. A chuva persiste pela madrugada do sábado

(8) na faixa Norte, nas cidades que fazem divisa com São Paulo.

A atualização da previsão indica risco muito alto na metade Oeste do Estado e risco alto na metade Leste para ocorrências meteorológicas associadas à tempestades severas e chuva localmente intensa, com acumulados que podem ultrapassar pontualmente os 50 mm, descargas elétricas, intensas rajadas de vento

pontualmente acima dos 80 km/h e precipitação de granizo pontual.

De acordo com a Defesa Civil, esse cenário poderá provocar alagamentos, enxurradas pontuais, destelhamentos, queda de galhos de árvores e danos à rede elétrica. Da tarde do sábado (08) até a manhã de domingo (09), o aprofundamento do ciclone extratropical sobre o oceano, que se afastará da costa, deverá provocar rajadas de vento entre 40 km/h e 60 km/h no Leste do Paraná - pontualmente acima dos 70 km/h na faixa litorânea. Essa condição deverá provocar agitação marítima em todo o litoral paranaense. O risco é moderado para ocorrências associadas.

O Simepar segue

monitorando a situação e os alertas são enviados para a população pela Defesa Civil. Os alertas vigentes podem ser acessados em <https://www.defesacivil.pr.gov.br/alertas-vigentes>. Os paranaenses também podem receber no próprio celular alertas e informações da Defesa Civil do Paraná sobre risco de mau tempo na sua região: basta enviar um SMS com o CEP da região para o número 40199. A Defesa Civil responde com mensagem de confirmação do cadastro e a partir deste momento a pessoa passa a receber alertas periódicos sobre as situações de maior gravidade no local indicado. (Reportagem: AE-N-PR, com edição. Foto: Simepar)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (44) 3562-1821
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 724/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nºs. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 001/2025 – Convocação: 28/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR DANIELI VAZ FERREIRA ALVES, portador (a) do CPF: 112.XXX.329-39, para ocupar o cargo temporário de Enfermeiro Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 04/11/2025, em substituição de outrem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 06 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
07241
681924
Gustavo França dos Santos
Prefeito

Anexo de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS 0724181924 Data: 2025.11.06 10:02:49:00



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação (SME)



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 03/2024- EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 40/2025 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

A Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação.", **ROSELI DE SOUZA MARTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo Nº 2.375/2024, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
35º.	Amanda Carolina Kalinke da Silva	122.XXX.829-98	16/04/1998

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 07 de Novembro de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até a data de 13 de Novembro de 2025.

Sendo este para o momento,
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 06 de Novembro de 2025.

Roseli de Souza Martins
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação - Decreto Nº 2.375/2024.

Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2555 | e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 . CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2025

Decreto nº 2525/2025 de 06/11/2025
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2201/2024 de 11/12/2024 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A
Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 136.541,20 (cento e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
03.001.04.122.0002.2.130.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
743 - 4.4.90.52.00.00	826 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 106.541,20
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
06.005.04.122.0028.2.028.	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL
742 - 4.4.90.52.00.00	826 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
Total Suplementação: 136.541,20	

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do Superavit Financeiro;

Fonte(s): 31826 EMENDAS PARL 2023 RUBENS VERMELHO NISHIMORI F 1826 - Exercício 826
Cod.TCE

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 06/11/2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito